

P. 2.475

D.

Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Santos solicita prorrogação do prazo para inscrição de contribuintes:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em conceder 90 dias de prazo.

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1928

Ataulpho

Presidente

Spurto Francisco Leite

Relator

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diário
Official de 18 de Agosto
de 1928

128